



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

03/07/18

Protocolo

Define data e horário para a realização da sessão de eleição da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Cascavel.

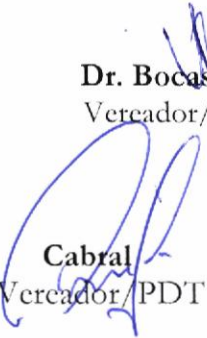
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

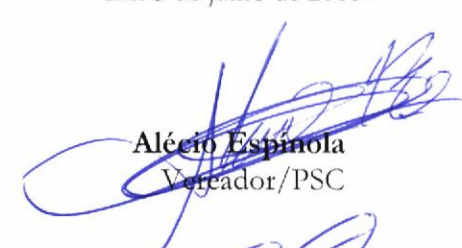
Art. 1º Esta Resolução, nos termos do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, aprova e define que a Sessão para eleição da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, será realizada no dia 17 de julho de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

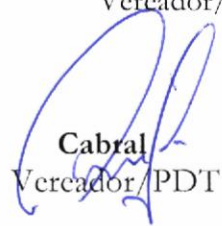
Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 3 de julho de 2018.

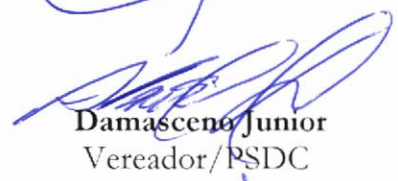

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Dr. Bocasanta
Vereador/PROS


Alécio Espanola
Vereador/PSC


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Cabral
Vereador/PDT


Damasceno Junior
Vereador/PSDC


Josué de Souza
Vereador/PTC


Mauro Seibert
Vereador/Progressista


Mazutti
Vereador/PSL


Parra
Vereador/MDB


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL


Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

Os Vereadores que a esta subscreve propõe a deliberação do Plenário Legislativo, Resolução que define a data para a realização da Sessão que irá deliberar sobre a eleição da composição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel, biênio 2019/2020.

Justifica esse pedido, uma vez que a eleição para renovação da Mesa, sendo feita com antecedência, possibilitará que a nova Mesa tome conhecimento com tempo necessário, dos procedimentos que norteiam os trabalhos desta Casa.

Posto isto, contamos a aprovação do Plenário a esta proposição legislativa.